

**PORTARIA Nº 5.923/SPO, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 91-008B.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.012571/2021-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 91-008, Revisão B (IS nº 91-008B), intitulada "Procedimentos para realização de evento aeronáutico".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica expressamente revogado o inciso V do art. 1º da Portaria nº 1.883/SPO, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2018, Seção 1, página 98, que aprovou a IS nº 91-008, Revisão A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**